



**RESOLUÇÃO Nº 694, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 - DO 30.12.2014.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Marcelândia a Silene Ticianel Fugolin.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a”, do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Marcelândia, denominada “Fazenda Ribeirão”, com área total de 1.629,9940 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 187921/2007, a Silene Ticianel Fugolin.

**Parágrafo único** O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a Rodovia MT 322 São José do Xingu;
- ao sul: com terras de Benito Dauffenback, Verônica Dauffenback e Hassam Mohamad Kassab;
- a leste: com terras de João Carlos Calvi e outros e Eduardo Wrzecionek;
- a oeste: com terras de Joseval Ticianel.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2014.

Presidente - as) Dep. Riva  
1º Secretário - as) Dep. Mauro Savi  
2º Secretário - as) Dep. Dilmar Dal Bosco

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***